



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 046/21, de 17 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a participação do Município de Sagrada Família na Conferência Intermunicipal de Educação convocada pelo Município de Frederico Westphalen através do Decreto n. 082/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sagrada Família**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica definida a participação do Município de Sagrada Família na Conferência Intermunicipal de Educação, que será realizada nas datas de **21 a 23 de setembro de 2021** às 19h, de forma virtual, pelo canal do Youtube, através da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Frederico Westphalen.

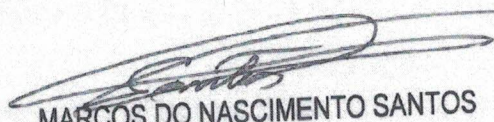
Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação:

- I - Estabelecer contato com a equipe organizadora da Conferência;
- II - Indicar pessoas que irão participar da Conferência Intermunicipal de Educação;
- III - Firmar o compromisso de arcar com quaisquer despesas para custear os gastos com a participação na Conferência Intermunicipal de Educação.

Art. 3º. Os recursos necessários para a participação na Conferência ocorrerão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sagrada Família, 17 de Setembro de 2021.



MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra



Prefeitura Municipal de
SAGRADA FAMÍLIA